



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3534/19  
Fís. 01  
Resp. [assinatura]

EMENDA Nº 01 / 2019 AO PROJETO DE LEI Nº 102/2019.

Emenda nº 01  
ao P.L. nº 102/19

**Ementa: Dá nova redação ao artigo 4º do Projeto de Lei Nº 102/2019.**

A Vereadora Mônica Morandi apresenta com fundamento no art. 140, § 4º do Regimento Interno para consideração em plenário desta Casa de Leis, emenda ao Projeto de Lei nº 102/2019 que institui a **Lei de Responsabilidade Educacional no âmbito do município de Valinhos, na forma que especifica**, dando nova redação ao artigo 4º, passando o dispositivo abaixo especificado a ter a seguinte redação:

[...]

**Artigo 4º.** O relatório anual constando os indicadores educacionais definidos no artigo 2º da presente Lei, deverá ser disponibilizado anualmente em site oficial do Poder Executivo.

Valinhos, 31 de maio de 2019.

[assinatura]  
**Mônica Morandi**  
Vereadora

Nº do Processo: 3534/2019 Data: 31/05/2019  
Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 102/2019  
Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: Altera a redação do artigo 4.º do Projeto, que institui a Lei de Responsabilidade Educacional no âmbito do município de Valinhos, na forma que especifica.

3534/2019